

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Continuados nº. 01/2022.  
Base Legal: Dispensa de Licitação nº. 01/2022  
Termo Aditivo 01/2024

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Continuados nº. 01/2022

**Termo Aditivo nº. 01/2024**

No oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, tendo-se de um lado a **COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS - COINPEL**, já qualificada como **Contratante**, e de outro lado, a empresa **ROL EMPREENDIMENTOS EM TECNOLOGIA LTDA. - ME**, já qualificada como **Contratada**, lavrou-se este Termo Aditivo ao contrato supra, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto.**

Nos termos da Cláusula Treze do Contrato a **vigência contratual é prorrogada** por mais um período de 12 (doze) meses contínuos a partir do dia 21 de fevereiro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Vigência.**

O presente Termo Aditivo vige até o dia 20 de fevereiro de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Dos Demais Dispositivos Contratuais**

Os demais dispositivos contratuais permanecem inalterados e com plena valia ao longo do novo período de vigência contratual estabelecido neste Termo.

E, por estarem acordes, as partes assinam o presente Termo Aditivo através de assinador virtual, dando-o por bom, firme e valioso.

Pelotas, RS, 08 de fevereiro de 2024.

**Contratante**

**Contratada**

*Leandro Félix*

*[Assinatura]*

**LEANDRO FÉLIX**  
Diretor-Presidente

**LUIS RENATO DE OLIVEIRA**  
Sócio-Diretor

*Barbara Lopes Rodrigues*

**BÁRBARA LOPES RODRIGUES**  
Diretora Administrativa e Financeira



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.760.319/0001-76  
**Razão Social:** ROL AUTOMACAO CONTABIL LTDA  
**Endereço:** RUA MANOEL POMPILO DA FONSECA 16A / CENTRO /// 96600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/01/2024 a 10/02/2024

**Certificação Número:** 2024011218394816572028

Informação obtida em 21/01/2024 04:32:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*Lsf*

*BLR*

*[Assinatura]*





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROL EMPREENDIMENTOS EM TECNOLOGIA LTDA**  
**CNPJ: 04.760.319/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:19:04 do dia 04/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/05/2024.

Código de controle da certidão: **9D94.1DCC.1563.58D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





### Termo Aditivo 01/2024 Ctr 01/2022 ROL

Data e Hora de Criação: 08/02/2024 às 08:37:19

#### Documentos que originaram esse envelope:

- RolQuestor\_\_TA\_0124.doc (Documento Microsoft Word) - 1 página(s)
- CND - FGTS - ROL.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- CND - ReceitaFederal - ROL.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: adc9661c30a1b4a4d60d2bdaf416d38ccb53cef4c680d2fef83a5200073d78e3

[SHA512]: a8ac81e24e701a42816803a81a205aa8d557bb05493a4826d15e153db4d87a51e9e52dbde8a0e0cd811929d92810c5c14b044eaaeb85554ec096d3d8cbf9fe5e

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - Bárbara Lopes Rodrigues (barbara.rodrigues@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 08/02/2024 - 10:30:28, IP: 187.86.132.227, Geolocalização: [-31.769659, -52.348708]

[SHA256]: df8a8e010c7991981bf08558992732b903b88e7f3dea9d0de1fd223c487fd54d

*Barbara Lopes Rodrigues*



#### ASSINADO - Leandro Da Silva Félix (leandro.felix@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 14/02/2024 - 08:51:01, IP: 187.86.132.227, Geolocalização: [-31.769659, -52.348708]

[SHA256]: 03280bbde6360b8cc25d3ebc4e9b28d18e26359f063db43af1c14bbeea1c7157

*Leandro Félix*



#### ASSINADO - questorsul@questorsul.com.br

Data/Hora: 08/02/2024 - 15:45:09, IP: 177.91.145.63

[SHA256]: ba602edd57c8cc433f4c6ee253bf8aa5192d1371d3a556d77888f08a2610d0c0

### Histórico de eventos registrados neste envelope

14/02/2024 08:51:04 - Envelope finalizado por leandro.felix@pelotas.rs.gov.br, IP 187.86.132.227

14/02/2024 08:51:01 - Assinatura realizada por leandro.felix@pelotas.rs.gov.br, IP 187.86.132.227

08/02/2024 15:45:09 - Assinatura realizada por questorsul@questorsul.com.br, IP 177.91.145.63

08/02/2024 15:42:29 - Envelope visualizado por questorsul@questorsul.com.br, IP 177.91.145.63

08/02/2024 10:30:28 - Assinatura realizada por barbara.rodrigues@pelotas.rs.gov.br, IP 187.86.132.227

08/02/2024 10:23:41 - Envelope visualizado por barbara.rodrigues@pelotas.rs.gov.br, IP 187.86.132.227

08/02/2024 08:39:45 - Envelope registrado na Blockchain por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 181.220.109.208

08/02/2024 08:39:44 - Envelope encaminhado para assinaturas por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 181.220.109.208

08/02/2024 08:37:23 - Envelope criado por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 181.220.109.208